

## ATA Nº 012/2020

Aos dezenove (19) dias do mês de maio de dois mil e vinte (2020), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. A Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Marisa Parisotto, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Nelso de Bona, Tiago Fornari, Alvaro Salvatori, Marisa Parisotto, Sueli Lodi Giordani, Jaime Borsatto, Osmar Desengrini e Dorlan Ferreira. Havendo quórum regimental, a Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação a Ata de nº 011/2020, da Sessão Ordinária realizada no dia cinco (05) de maio de 2020, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. Em seguida o Vereador Daniel fez a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir a Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059 e 060/2020. Colocada a ordem do dia em discussão, o Vereador Alvaro fez proposição para que o Projeto de Lei nº 029/2020 e o Projeto de Lei nº 002/2020 sejam incluídos na ordem do dia já que os contratos estão prestes a vencer e no período eleitoral não será possível fazer a contratação e alguns prédios públicos irão ficar sem vigia, e o Projeto de lei nº 002/2020 trata da fixação dos subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2021/2024 e espera que o prazo regimental para votá-lo seja cumprido. A Presidente salientou que são vigias das escolas, que estão fechadas e os subsídios podem ser fixados em data anterior a eleição. O Vereador Nelsinho perguntou qual o motivo de apenas o Projeto de Lei nº 053/2020 não ter emenda reduzindo o prazo do contrato emergencial. Colocada a Proposição em votação, reprovada por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos favoráveis dos Vereadores do PDT. Colocada a Ordem do Dia em votação, aprovada por unanimidade. A seguir a Presidente abriu espaço para que o Presidente da FEMATE, senhor Claudir Fachinetto se manifestasse com relação ao cancelamento da 10ª Femate. Claudir Fachinetto informou que a comissão se reuniu e achou por bem cancelar a Femate devido a pandemia e a dificuldade de arrecadar recursos para sua realização. O Vereador Jaime disse que as pessoas da comunidade cobram diversas explicações e por isso questionou o presidente da Femate porque foi tomada a decisão de cancelar a Femate com muita antecedência, ou seja, cinco meses antes, entendendo que poderia ser esperado um pouco mais e também poderia ter sido prorrogada a sua realização para novembro ou dezembro, e lembrou que em 2016 a Femate foi organizada e realizada em aproximadamente 60 dias. Também questionou com relação ao dinheiro arrecadado na última femate e a promessa de que seria construído mais pavilhões e infraestrutura no parque de eventos. O Senhor Claudir informou que a comissão da femate esperou ao máximo para tomar a decisão de cancelar e que o prazo agora é de apenas três meses antes da data original para a realização da feira e existe a dificuldade de conseguir captar recursos para a sua realização, já que não dispõem de recursos para isso. Prorrogar a realização pode comprometer o Natal no Morro. Com relação ao recurso obtido na última Femate, informou que está guardado e nunca foi dito que seria utilizado para construir um pavilhão e lembrou que foi feito um concurso para elaborar um projeto para todo o parque e só não foi iniciado devido ao coronavírus. O Vereador Nelsinho disse que diante das dificuldades verificadas nesse ano acredita que foi tomada a melhor decisão em cancelar a Femate. O Vereador Alvaro disse que qualquer decisão que fosse tomada haveria críticas, mas acha que prevaleceu o bom senso devido ao ano complicado. O Vereador Tiago disse que recebeu a

notícia com espanto, até porque a Câmara de Vereadores não foi convidada para opinar sobre o assunto. Lamentou que a administração e a diretoria da Femate não procurou buscar patrocínio para realizar a 10ª Femate. Lembrou que a Expointer que é realizada em setembro não foi cancelada. Finalizou lamentando que a Femate foi cancelada e apenas daqui há dois anos será realizada novamente. A seguir passou-se para a Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 051/2020, que “Autoriza a abertura de crédito especial assim como inclui na LDO e dá outras providências.” Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a Emenda Modificativa nº 001 reduzindo para R\$ 98.340,00 o crédito especial. Colocados em discussão, o Vereador Alvaro informou que desde 2017 estão se empenhando para conseguir esse recurso junto a FUNASA e no ano passado finalmente conseguiram, mas a LDO 2020 já havia sido aprovada e por isso não constou a previsão da obra na mesma e esse projeto está solicitando justamente isso, já que a licitação já foi realizada e já estão sendo construídos os banheiros para famílias escolhidas dentro de critérios rigorosos. Disse que a administração está aberta para fornecer qualquer informação a respeito das famílias escolhidas e do projeto e que o orçamento dos banheiros feito pelo setor de engenharia da Prefeitura está dentro dos valores praticados no mercado. O Vereador Nelsinho lembrou que houveram questionamentos com relação a escolha das famílias e salientou que foram as agentes comunitárias de saúde que apontaram as famílias mais necessitadas, que foram aprovadas pelo Conselho Municipal da Saúde e posteriormente também passaram pela fiscalização de representantes da FUNASA e aprovadas. O Vereador Jaime disse que é importante incluir o valor na LDO e no orçamento, mas hoje apenas R\$ 98.340,00 estão disponíveis para o município e por isso foi apresentada a emenda e quando o Município receber mais recursos é só o Prefeito enviar um novo projeto que os Vereadores aprovarão. O Vereador Osmar disse que esteve na Funasa e o recurso será liberado e as famílias beneficiadas foram todas aprovadas pela Funasa. A Vereadora Sueli disse que deve ser aprovado o recurso que o município tem em caixa e posteriormente, quando o município receber mais recursos, a Câmara aprova novo projeto. O Vereador Daniel disse que o projeto é importante e as pessoas que serão beneficiadas realmente precisam. Disse que não haverá nenhum problema em aprovar apenas os R\$ 98.340,00, pois ninguém vai ser prejudicado e ninguém vai ficar sem os banheiros, e quando novos recursos entraram no caixa do Município a Câmara aprova novamente. O Vereador Tiago disse que a população está questionando o custo de quase treze mil reais dos banheiros, que tem materiais de baixa qualidade e área construída pequena. Disse que segundo a construtora o custo maior dos banheiros está em baixo da terra e é preciso acompanhar as obras para verificar se isso está correto. O Vereador Nelsinho disse que os Vereadores de oposição estão criticando, mas tem certeza que se estivessem na situação não fariam nenhum questionamento. Disse que estão criticando mas não foram buscar informações corretas sobre a obra, não exerceram o verdadeiro direito de fiscalizar. O Vereador Jaime salientou novamente que estão sendo aprovados apenas os R\$ 98.340,00 porque é o que o município dispõe no momento para fazer a obra e quando nova parcela do recurso for repassado pela Funasa ao município a Câmara aprovará novo projeto. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável a Emenda, sendo que o Vereador Osmar é contrário. Colocados o Parecer e a Emenda Modificativa nº 001 em votação, aprovados por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº

051/2020 em votação, aprovados por unanimidade. - Projeto de Lei nº 052/2020, que “Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Alvaro informou que o valor é do pré-sal e era para ser em torno de um milhão de reais, mas o município está recebendo agora pouco mais de quinhentos mil reais. O Vereador Nelsinho disse que os Vereadores de oposição divulgaram no programa de rádio que o valor do pré-sal seria de mais de um milhão de reais e se é verdade gostaria de receber mais informações a respeito para ir buscar a diferença. O Vereador Jaime lembrou que o valor estava previsto desde o ano passado e ainda não está descartado que mais uma parcela será recebida pelo Município. Destacou que R\$ 750.000,00 em emendas parlamentares serão recebidos pelo Município e salientou que o recurso livre do município poderia ser investido em obras, como por exemplo, em rede de abastecimento de água para as comunidades do interior que estão sofrendo com a estiagem. O Vereador Osmar lembrou que um Vereador foi no rádio dizer que o valor era mais de um milhão de reais, mas na realidade são pouco mais de quinhentos mil reais. O Vereador Dorlan também destacou a necessidade de se investir em obras de abastecimento d’água e que parece que o município já está investindo nessa área na comunidade de Torres Gonçalves. A Vereadora Sueli também destacou a necessidade de priorizar obras de abastecimento de água para as famílias rurais. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 052/2020 em votação, aprovados por unanimidade. - Projeto de Lei nº 053/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contrato de caráter temporário, na função de Doméstica e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Vereador Alvaro disse que estranha que apenas esse projeto não recebeu emenda dos Vereadores de oposição reduzindo o prazo, enquanto nos outros projetos de contratação emergencial o prazo foi reduzido para 30 de dezembro de 2020, prejudicando os servidores contratados. O Vereador Nelsinho disse que é a favor de todos os projetos de contratação emergencial de servidores porque são necessários para prestar serviços para a comunidade. O Vereador Jaime disse que se há necessidade são feitas as emendas e com relação a esse projeto é a favor. O Vereador Osmar disse que todos os outros projetos de contratação tiveram o prazo reduzido e nesse caso a servidora está de parabéns porque será o único projeto aprovado sem emenda. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 053/2020 em votação, aprovados por unanimidade. - Projeto de Lei nº 054/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contrato de caráter temporário, na função de Psicólogo e dá outras providências”. Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo 1º, com a seguinte redação: “Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contratos por tempo determinado de dois (02) Psicólogos, até a data de 30 de dezembro de 2020, a contar do respectivo término dos contratos de trabalho nº 044/2018 e nº 020/2019, autorizados pelas Leis Municipais nº 2903/2017 e Lei nº 3151/2019.” Colocados em discussão e após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável a Emenda, sendo que o Vereador Osmar é contrário. Colocados o Parecer e a Emenda Modificativa nº 001 em votação, aprovados por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 054/2020 em votação, aprovados por unanimidade. - Projeto de Lei nº 055/2020, que “Autoriza o Poder

Executivo Municipal a renovar contratos de caráter temporário, na função de Técnicos de Enfermagem e dá outras providências”. Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo 1º, com a seguinte redação: “Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contratos por tempo determinado de dois (02) Técnicos de Enfermagem, até a data de 30 de dezembro de 2020, a contar do respectivo término dos contratos de trabalho nº 009/2017 e nº 010/2017, autorizados pela Lei Municipal nº 2840/2017.” Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável a Emenda, sendo que o Vereador Osmar é contrário. Colocados o Parecer e a Emenda Modificativa nº 001 em votação, aprovados por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 055/2020 em votação, aprovados por unanimidade. - Projeto de Lei nº 056/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contratos de caráter temporário, na função de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências”. Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo 1º, com a seguinte redação: “Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado dois (02) Agentes Comunitários de Saúde para o ESF 02, com carga horária semanal de 40 horas, até a data de 30 de dezembro de 2020, a contar da assinatura dos contratos de trabalho, precedido por processo seletivo simplificado nº 001/2019.” Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável a Emenda, sendo que o Vereador Osmar é contrário. Colocados o Parecer e a Emenda Modificativa nº 001 em votação, aprovados por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 056/2020 em votação, aprovados por unanimidade. - Projeto de Lei nº 057/2020, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Alvaro informou que são recursos recebidos pelo município oriundos de emendas parlamentares de vários Deputados que serão utilizados na área da saúde. A seguir os demais Vereadores também se manifestaram e agradeceram aos Deputados pelas verbas destinadas ao nosso Município. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 057/2020 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 058/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de cessão de uso de imóveis localizados no Perau do Facão e dá outras providências”. Colocado em discussão, o projeto foi amplamente debatido e por Proposição do Vereador Jaime, aprovada por unanimidade, o projeto permaneceu em estudo. - Projeto de Lei nº 059/2020, que “Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.” Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 059/2020 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 060/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, na função de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências”. Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo 1º, com a seguinte redação: “Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado um (01) Agente Comunitário de Saúde para o ESF 03, com carga horária

semanal de 40 horas, até a data de 30 de dezembro de 2020, a contar da assinatura do contrato de trabalho, precedido por processo seletivo simplificado nº 001/2019.” Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável a Emenda, sendo que o Vereador Osmar é contrário. Colocados o Parecer e a Emenda Modificativa nº 001 em votação, aprovados por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 060/2020 em votação, aprovados por unanimidade. A seguir passou-se ao Grande Expediente: o Vereador Alvaro solicitou a Presidente autorização para realizar um Programa de Rádio da Câmara de Vereadores. Disse que está chateado devido ao programa de rádio, onde ficam fazendo acusações sem ter certeza do que estão falando, como é o caso do valor dos banheiros. Solicitou que o Projeto de Lei nº 002/2020 que fixa o subsídios dos Vereadores para a Legislatura seguinte seja colocado em votação na próxima sessão e que seja cumprido o prazo regimental. O Vereador Tiago comentou sobre o cancelamento da 10ª Femate e lamentou que a administração municipal e a diretoria da feira não consultaram ninguém sobre o assunto, nem a Câmara de Vereadores. Lembrou que na última femate a administração municipal cobrou ingresso com o argumento de investir os recursos no parque de eventos e questionou os Vereadores do PDT onde está o dinheiro arrecadado com os ingressos. Lamentou que nada havia sido feito até o momento para buscar recursos para viabilizar a realização da 10ª Femate. Com relação aos banheiros, disse que é um deboche para com o povo gastar quase treze mil reais em um banheiro pequeno e simples. Comentou sobre a implantação do terceiro turno na saúde e lamentou que somente agora isso aconteceu. Nada mais havendo para ser registrado, às dezoito horas e vinte e cinco (18:25 hs) a Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.